



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 216, de 30 de março de 2023

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS, NÍVEL DE DOUTORADO, ANO LETIVO 2023.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 062/2023, e da Portaria nº. 185/2023 (Reabertura das inscrições), publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04 e 22/03/2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, nível Doutorado, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

CANDIDATOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR
Jaqueline de Jesus Silva	8,7	1	Marcelo Franco
Antônio Alef Pereira de Oliveira	7,9	2	Sibelli Passini

#### CANDIDATOS SUPLENTE

CANDIDATOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Stephanie Alexandrina Gillet	6,6	3
Milian Nascimento Cordeiro Martins	6,0	4

**Art. 2º** Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretária Setorial de Cursos, *campus* universitário de Itapetinga, no período de **03 a 05 de abril de 2023**, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 062/2023.

**Parágrafo Único** - O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, observando o subitem 4.2. do Edital nº. 062/2023.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente observando a ordem de classificação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600